



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ENSINO
COMITÊ DE ENSINO

ATA Nº 3/2024

Em seis de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se, na sala de reuniões da Direção-Geral do IFC Campus Santa Rosa do Sul, localizada no corredor de acesso ao Gabinete da Direção-Geral, a terceira reunião do Comitê de Ensino deste ano, sendo esta a segunda ordinária. A Coordenadora-Geral de Ensino do Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e Presidente do Comitê de Ensino, Franciele de Oliveira, deu as boas-vindas aos integrantes presentes e passou a seguir a ordem do dia. Franciele falou que hoje contarão com o auxílio de Katerini para redigir a ata. Franciele disse que, caso Katerini não consiga acompanhar alguma manifestação, solicite uma pausa para o devido registro em ata. Franciele fez registrar as presenças de Geraldo José Rodrigues, representante titular das Coordenações de Cursos Superiores; Paulo Fernando Mesquita Junior, representante titular dos docentes; Paula Medeiros Neves, representante titular dos Técnico-Administrativos em Educação; Kamila da Silva Roldão, representante titular dos Discentes do Curso Técnico em Agropecuária; Mariluci Almeida da Silva, representante titular do Núcleo Pedagógico; e Moacir Dutra de Oliveira, representante suplente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão. Franciele informou a ausência de Samuel de Medeiros Modolon, representante titular da Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária, que justificou; Patrick de Souza Girelli, representante titular do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, justificou que estava de férias; e Kemily de Oliveira Scarpati, representante titular dos Discentes dos Cursos de Graduação, não justificou. Franciele informou que o servidor Cláudio Luiz Melo da Luz estava presente para fazer a apresentação do primeiro assunto da pauta. Franciele falou que serão apresentados os assuntos conforme dispostos na convocação encaminhada, porém, permitindo-se a possibilidade de apresentação de demandas emergenciais não previstas na convocação. Franciele fez a leitura do expediente e da pauta da convocação: 1) apresentação, discussão, votação e decisão sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Agricultura Familiar a ser ofertado a estudantes da EJA, nível fundamental e médio, dos municípios de São João do Sul e Praia Grande (remanescentes de quilombos e de cursos EJA), que deverá ser submetido ao Edital nº 34/2024 da Reitoria do IFC até o dia 9/8/2024, sob a coordenação de Suzana Maria Pozzer da Silveira; 2) apresentação, discussão, votação e decisão sobre o Projeto de Ensino Olimpíada Brasileira de Agropecuária – 13ª OBAP, sob a coordenação de Geraldo José Rodrigues, submetido ao Edital nº 17/2023, do IFC Campus Santa Rosa do Sul, referente à submissão em fluxo contínuo de projetos de ensino; 3) apresentação, discussão, votação e decisão sobre o Projeto de Ensino Reflexo do enriquecimento ambiental no comportamento e desempenho de leitões na fase de creche, sob a coordenação de Franciele de Oliveira, submetido ao Edital nº 15/2022, do IFC Campus Santa Rosa do Sul, referente à submissão em fluxo contínuo de projetos de ensino para execução durante o ano de 2023; assim como sobre o respectivo relatório final; 4) apresentação da solicitação de cancelamento da execução do Projeto de Ensino Grupo de Estudos de Matemática, sob a coordenação de Julian da Silva Lima; 5) apresentação, discussão, votação e decisão sobre o Projeto de Ensino produção de mudas de árvores pelos estudantes do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, sob a coordenação de Luís Fernando Rosa de Lima, submetido ao Edital nº 15/2022, do IFC Campus Santa Rosa do Sul, referente à submissão em fluxo contínuo de projetos de ensino para execução durante o ano de 2023; assim como sobre o respectivo relatório final; 6)

apresentação, discussão, votação e decisão sobre demandas que surjam posteriormente à formalização desta convocação. Franciele propôs a inclusão na pauta de dois assuntos: revezamento entre titulares e suplentes representantes das coordenações de cursos e de estudantes dos cursos superiores e apresentação de relatórios parciais em 2024. Além disso, perguntou aos integrantes se há alguma outra sugestão de assunto a ser incluído na pauta. Não houve inclusões de novos assuntos na pauta. Franciele promoveu a votação sobre a inclusão em pauta dos novos assuntos sugeridos. Aprovado pelo Comitê de Ensino. Franciele disse que passaria a apresentar os assuntos previstos no expediente da reunião. 1) Apresentação, discussão, votação e decisão sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Agricultura Familiar a ser ofertado a estudantes da EJA, nível fundamental e médio, dos municípios de São João do Sul e Praia Grande (remanescentes de quilombos e de cursos EJA), que deverá ser submetido ao Edital nº 34/2024 da Reitoria do IFC até o dia 9/8/2024, sob a coordenação de Suzana Maria Pozzer da Silveira. Franciele comunicou que em decorrência dos prazos constantes em edital e das negociações que estavam sendo formalizadas junto a prefeituras e Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina, o projeto pedagógico foi finalizado somente a tempo de ser apresentado nesta oportunidade. Franciele disse que convidou a professora Suzana Maria Pozzer da Silveira para apresentar o projeto pedagógico do curso, mas Suzana não pode apresentar por motivos de saúde, sendo assim, Cláudio estava presente como representante do grupo de trabalho responsável. Cláudio falou que em reunião pedagógica promovida pelo DEPE no início do ano alguns colegas se colocaram à disposição para participarem de um grupo de trabalho que ficaria responsável em fazer um estudo de viabilidade sobre a possibilidade de criação ou não do Curso EJA-EPT integrado previsto no PDI do Campus. Disse que, em decorrência da greve, não prosseguiram com as atividades do grupo de trabalho. Cláudio falou quem no retorno da greve a Reitoria do IFC publicou o EDITAL Nº 34, que é um edital para submissão de projetos de qualificação profissional articulado à educação de jovens e adultos. Cláudio disse que Suzana convocou os integrantes que deram os nomes na reunião, se aceitariam trabalhar na construção de uma proposta de um curso de qualificação profissional em moldes parecidos, não iguais, a dois cursos que ocorreram há dois anos, nos municípios de Praia Grande e São João do Sul, tanto voltados ao EJA ensino fundamental como ensino médio, mas não era um curso de qualificação profissional. Cláudio falou que o grupo aprovou a ideia, mas os integrantes questionaram se conseguiriam trabalhar os dois projetos, curso de qualificação profissional e curso previsto no PDI, em decorrência das atividades consideradas para o calendário de reposição de aulas para os docentes e para os TAEs com demandas reprimidas de atividades, e decidiram apresentar a proposta para o curso de qualificação profissional. Cláudio falou que o projeto pedagógico foi trabalhado no mês de julho e houve conversações com o governo do estado de Santa Catarina e com as secretarias de educação de Praia Grande e São João do Sul, e também na comunidade Quilombola. Cláudio disse que com o governo de estado já há um termo de acordo de parceria formalizado em decorrência dos cursos que foram realizados em 2020 e este termo de acordo tem uma vigência até 2025, em relação as prefeituras teria que formalizar oportunamente, caso o curso venha a ser aprovado após a submissão na sexta-feira, 9/8. Cláudio disse que o edital é baseado na resolução número 64 de 2016 do IFC, que é a que rege os cursos de qualificação profissional e falou que o DEPE deverá submeter ao edital, mas para o DEPE submeter precisa ter alguns documentos, o parecer do Comitê de Ensino, uma portaria do diretor-geral autorizando o curso, então precisa seguir uma tramitação que está estabelecida em norma e também no edital. Cláudio perguntou a Mariluci se ela queria falar sobre o que foi conversado, que tiveram uma reunião online com os representantes da secretaria do Estado, e Mariluci realizou duas visitas presenciais a comunidade Quilombola e conjunto os representantes de São João do Sul. Mariluci complementou que ainda irão à cidade de Praia Grande, que o representante de Praia Grande participou da primeira reunião online. Mariluci falou que ela, Emmanuel e Suzana fizeram duas visitas, sendo uma à comunidade Quilombola diretamente com os estudantes para apresentar a proposta, e deixaram em aberto se queriam participar deste projeto, 12 pessoas manifestaram interesse; e outra visita à cidade de São João do Sul, conversaram com os estudantes, apresentaram a proposta, 6 alunos deram o nome para garantir a vaga no curso. Mariluci fala que estão trabalhando para que mais

estudantes queiram a vaga, precisam de 21 estudantes, no momento são 18 estudantes com interesse. Após as considerações iniciais, Cláudio apresentou o projeto pedagógico. Foi verificado que o projeto atende ao que estabelece o parágrafo segundo do artigo 11 da RESOLUÇÃO Nº 064/2016 – CONSUPER/IFC, entendendo o Comitê de Ensino que a proposta do projeto pedagógico é válida, relevante e viável. O projeto pedagógico foi aprovado por unanimidade. 2) Apresentação, discussão, votação e decisão sobre o Projeto de Ensino Olimpíada Brasileira de Agropecuária – 13ª OBAP, sob a coordenação de Geraldo José Rodrigues, submetido ao Edital nº 17/2023, do IFC Campus Santa Rosa do Sul, referente à submissão em fluxo contínuo de projetos de ensino. Franciele explicou a contextualização desse projeto. Foi verificada a adequação aos ditames do edital; adequação ao Projeto Político Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional; e consistência interna em relação aos objetivos, metodologias, resultados esperados, cronograma e número de horas definidas para execução do projeto, adequação ao público-alvo e à proposta orçamentária. Franciele realizou a votação e foi aprovado por unanimidade sem ressalvas pelo Comitê de ensino. 3) Apresentação, discussão, votação e decisão sobre o Projeto de Ensino Reflexo do enriquecimento ambiental no comportamento e desempenho de leitões na fase de creche, sob a coordenação de Franciele de Oliveira, submetido ao Edital nº 15/2022, do IFC Campus Santa Rosa do Sul, referente à submissão em fluxo contínuo de projetos de ensino para execução durante o ano de 2023; assim como sobre o respectivo relatório final. Franciele apresentou a contextualização desse projeto. Foi verificada a adequação aos ditames do edital; adequação ao Projeto Político Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional; e consistência interna em relação aos objetivos, metodologias, resultados esperados, cronograma e número de horas definidas para execução do projeto, adequação ao público-alvo e à proposta orçamentária. Após as análises, Franciele também apresentou o relatório final. O projeto foi votado, com a abstenção de Franciele, aprovado por unanimidade sem ressalvas. 4) Apresentação da solicitação de cancelamento da execução do Projeto de Ensino Grupo de Estudos de Matemática, sob a coordenação de Julian da Silva Lima. Franciele comunicou que este item é informativo, pois foi uma decisão do coordenador do projeto. Franciele informou que todos receberam o e-mail informando o cancelamento da execução do projeto; a justificativa para o cancelamento da execução do projeto; o relatório parcial; e o relatório final. Após as análises, Franciele realizou a votação e foi aprovado por unanimidade sem ressalvas. 5) Apresentação, discussão, votação e decisão sobre o Projeto de Ensino produção de mudas de árvores pelos estudantes do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, sob a coordenação de Luís Fernando Rosa de Lima, submetido ao Edital nº 15/2022, do IFC Campus Santa Rosa do Sul, referente à submissão em fluxo contínuo de projetos de ensino para execução durante o ano de 2023; assim como sobre o respectivo relatório final. Franciele contextualizou a situação do projeto e respectivo relatório final e disse que em 4/3/2024, o professor Luis Fernando enviou e-mail ao DEPE apresentando o relatório final do Projeto de Ensino Produção de mudas de árvores pelos estudantes do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, de 2023, para apreciação do Comitê de Ensino; entretanto, ao se verificar nos controles da CGE, em especial do Comitê de Ensino, constatou-se que o projeto de 2023 não estava registrado; a CGE buscou resgatar o projeto nos e-mails de 2023, porém não logrou êxito. O professor Luis Fernando foi questionado sobre o envio do Projeto de Ensino Produção de mudas de árvores pelos estudantes do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio em 2023 e apresentou, por e-mail, o encaminhamento do projeto de ensino feito para o e-mail do DEPE no dia 9/7/2023, um domingo; constatou-se que o DEPE não fez o encaminhamento para a CGE e referido projeto de ensino não foi analisado pelo Comitê de Ensino, que acabou não tendo conhecimento sobre tal. Feita a contextualização do fato, Franciele pediu ao Comitê de Ensino que considere o projeto de ensino Produção de mudas de árvores pelos estudantes do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio apresentado em 2023, que é um projeto que é anualmente apresentado ao Comitê de Ensino e executado, mas que passou por essa falha formal processual; solicitando ao Comitê de Ensino que analise o relatório final apresentado em 4/3/2024. Foi verificada a adequação aos ditames do edital; adequação ao Projeto Político Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional; e consistência interna em relação aos

objetivos, metodologias, resultados esperados, cronograma e número de horas definidas para execução do projeto, adequação ao público-alvo e à proposta orçamentária. Após as análises, Franciele realizou a votação e foi aprovado por unanimidade sem ressalvas, com sugestão de colocar fotos e links. 6) apresentação, discussão, votação e decisão sobre demandas que surjam posteriormente à formalização desta convocação. Franciele apresentou os assuntos incluídos na pauta no início da reunião. 6.1) Revezamento entre titulares e suplentes representantes das coordenações de cursos e de estudantes dos cursos superiores. Franciele disse que o professor Geraldo comentou na reunião do Comitê de Ensino de 5/3/2024 sobre o revezamento entre titulares e suplentes representantes das coordenações de cursos e de estudantes dos cursos superiores. Franciele informou que a citação do Geraldo ocorreu na Ata 1/2024 do Comitê de Ensino: "(...) Geraldo falou que em alguma reunião anterior realizada em 2023, o Comitê deliberou que deveria haver um revezamento no sentido de que quando houvesse, por exemplo, por ser a situação atual, um representante titular da coordenação do curso superior de Agronomia, o estudante representante titular dos cursos de graduação seria um estudante do curso de Bacharelado em Zootecnia, e vice-versa. Franciele falou que iria considerar essa observação para a recomposição, quando necessária (...)". Franciele disse que a deliberação citada pelo Geraldo não foi identificada nas atas anteriores, acreditando que foi comentado, mas não registrado; mas que isso não invalida a discussão, que poderá ter uma deliberação e que o Comitê de Ensino poderia fazer constar nesta oportunidade a formalização de uma deliberação. Franciele fala que para o próximo semestre, que a próxima coordenação assuma e os alunos também, já que a portaria irá ser renovada, que seja feita troca entre titularidades. Franciele realizou a votação, e o Comitê de Ensino aprova por unanimidade sem ressalvas. 6.2) Apresentação de relatórios parciais em 2024. Franciele falou que a Resolução nº 38/2017, do Consuper do IFC, que dispõe sobre as diretrizes e normas para regulamentação de Projeto de Ensino no Instituto Federal Catarinense, estabelece nos parágrafos 1º e 2º do artigo 14: §1º O relatório parcial deverá ser encaminhado em até quinze dias após o término do semestre e o relatório final em até trinta dias após o encerramento do Projeto de Ensino; e §2º O relatório parcial será obrigatório apenas para Projetos de Ensino com duração superior a um (1) semestre. Disse Franciele que o Art. 21 estabelece que os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Ensino, com anuência da Direção de Desenvolvimento Educacional e da Direção Geral do *Campus*. Franciele falou que, em decorrência deste ano atípico, sugere-se não cobrar os relatórios parciais, pois os projetos iniciaram em março ou iniciariam em abril; conseqüentemente somente cobrar os relatórios finais em 2024. Franciele fala que deve seguir cobrando os relatórios parciais, e se houver ajustes no cronograma que seja readequado. Franciele disse que encaminhará a minuta da ata para leitura prévia para que, no prazo de até três dias, seja analisada pelos integrantes do Comitê de Ensino presentes na reunião e que, caso não haja manifestações, a ata será aprovada. Franciele agradeceu pela participação e falou que as assinaturas na ata serão realizadas por meio do Sistema Integrado de Gestão do Instituto Federal Catarinense, em especial SIPAC, sendo que, para os estudantes, a aceitação da ata poderá ser por e-mail, caso não tenham acesso ao SIPAC. Nada mais sendo tratado, encerrei a presente ata, subscrita por mim, nomeado integrante e Secretário do Comitê de Ensino.

Santa Rosa do Sul, 6 de agosto de 2024.

Katerini de Matos Zefino.